



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 857/17

PROTOCOLO Nº 14.430.708-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 450/17

APROVADO EM 14/08/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DE PATO BRANCO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: PATO BRANCO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócio, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1852/17 – Sued/Seed, de 22/06/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Pato Branco em 24/01/17, de interesse do Colégio Estadual de Pato Branco – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do referido município, pelo qual solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual de Pato Branco – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, localizado na Rua Argentina, nº 724, Bairro Jardim Primavera, município de Pato Branco, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 3030/17, de 13/07/17, pelo prazo de dez anos, a partir de 19/09/17 até 19/09/27.

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 616/06, de 03/03/06. Foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 3254/07, de 23/07/07, e obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução



PROCESSO Nº 857/17

Secretarial nº 5635/13, de 03/12/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 380/13, de 13/09/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 23/07/12 até 23/07/17.

1.2 Plano de Curso

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 380/13, de 13/09/13, e obteve a alteração do Plano de Curso pelo Parecer CEE/CEMEP 324/16, de 17/05/16, alterado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 541/16, de 15/08/16, com implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.

Matriz Curricular (fl. 163)

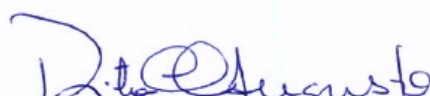
Matriz Curricular						
Estabelecimento: Colégio Estadual de Pato Branco						
Município: Pato Branco						
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação gradativa a partir do ano		
Turno: Noite				Carga horária: 1200 horas/aula – 1000 horas		
				Organização: SEMESTRAL		
DISCIPLINAS		SEMESTRES			hora/aula	horas
		1º	2º	3º		
1	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS	2	3		100	83,33
2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	3			60	50,00
3	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL			3	60	50,00
4	CONTABILIDADE		3	2	100	83,33
5	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS			2	40	33,33
6	ESTATÍSTICA APLICADA	3			60	50,00
7	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2			40	33,33
8	GESTÃO DE PESSOAS		3	2	100	83,33
9	INFORMÁTICA	2	2		80	66,67
10	INTRODUÇÃO À ECONOMIA		3	2	100	83,33
11	MARKETING			3	60	50,00
12	MATEMÁTICA FINANCEIRA	2	2		80	66,67
13	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO		2	3	100	83,33
14	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	3			60	50,00
15	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGEM	3			60	50,00
16	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO		2	3	100	83,33
TOTAL		20	20	20	1200	1000



PROCESSO Nº 857/17

Matriz Curricular (fl. 193)

Matriz Curricular						
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL DE PATO BRANCO - EFMPEN						
Município: PATO BRANCO						
Curso: CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação: gradativa a partir do segundo semestre do ano letivo de 2016		
Turno: NOTURNO				Carga horária: 1008 horas		
				Organização: SEMESTRAL		
Nº	COD SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES			horas
			1º	2º	3º	
1	4190	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E MATERIAIS		32	48	80
2	4191	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	32	32	32	96
3	296	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	48			48
4	1801	CONTABILIDADE	32	48		80
5	4177	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS		32	32	64
6	4303	ESTATÍSTICA APLICADA	48			48
7	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			32	32
8	1513	GESTÃO DE PESSOAS		32	48	80
9	4404	INFORMÁTICA	32	32		64
10	4017	INTRODUÇÃO À ECONOMIA		32	32	64
11	4115	MARKETING		32	32	64
12	206	MATEMÁTICA FINANCEIRA		32	32	64
13	1717	METODOLOGIA CIENTÍFICA	48			48
14	295	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO			48	48
15	4055	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	48			48
16	1474	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	48	32		80
TOTAL			336	336	336	1008


Rita de Cássia Cordeiro Augusto
Chefe NDE



PROCESSO N° 857/17

1.3 Quadro de Avaliação Interna (fl. 220)

ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE MATRICULAS 1° SEMESTRE

Ano Série Etapa Módulo	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016
1°	90	96	48	00	73	04	03	06	00	03	00	00	00	00	53	58	27	00	28	33	35	15	00	41	
2°	46	27	28	19	23	00	02	02	03	02	00	00	00	00	13	14	08	00	03	33	11	18	16	18	
3°	20	26	29	05	00	00	00	02	00	00	00	00	00	00	06	02	01	01	00	14	24	26	04	00	
ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE MATRICULAS 2° SEMESTRE																									
1°	52	82	48	48	80	00	09	08	05	18	00	00	00	00	02	34	51	26	20	38	18	22	14	23	22
2°	34	39	18	00	41	01	00	01	00	04	00	00	00	00	08	12	11	00	04	25	27	06	00	33	
3°	34	12	18	16	20	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02	02	02	02	01	32	10	16	14	19	

Consta no relatório circunstanciado, à fl. 173, a seguinte informação sobre os índices de evasão escolar no Curso:

O índice de evasão apresentado no primeiro semestre 2016, tem como principal causa a greve estadual que perdurou por longo tempo na época, onde os alunos, quando contatados no retorno das aulas pela coordenação do curso, alegaram entre outros motivos como mudança de emprego, de endereço, de estarem fazendo outros cursos de capacitação, que retornariam ao curso na próxima oportunidade de matrículas.

O colégio vem fazendo várias ações no sentido de reverter os índices de evasão no decorrer dos anos de 2015 e 2016, com reuniões com professores e equipe pedagógica para melhoria das ações pedagógicas, oferecimento de aulas diferenciadas, visitas técnicas, ação articulada com parceiros para oferta de cursos rápidos de temas transversais (...).

1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 36/17, de 13/03/17, do NRE de Pato Branco, integrada pelos técnicos pedagógicos: Marcelo Oltramari e José Francisco Grezzana, licenciados em Educação Física; Mariangela Betinelli de Oliceira Viana, licenciada em Pedagogia; e, como perita, Suzana da Silva Martins, bacharel em Administração, após verificação *in loco* em 13/03/17, manifesta-se favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do Curso e informa nos relatórios circunstanciados, de 15/03/17 e 11/05/17:



PROCESSO Nº 857/17

Melhorias e/ou modificações efetuadas

(...) Equipamentos de multimídia (...) aparelhos de som (...) Materiais didáticos para melhorar o acervo bibliográfico (...) Implantação do laboratório de matemática (...) Cobertura para chegar ao ginásio (...) Reestruturação da rede elétrica (...) Adequação da biblioteca e laboratório de Química. (...)

Laboratórios

Os laboratórios são adequados e possuem todos os equipamentos e materiais necessários para professores e alunos desenvolverem as aulas. (...)

Laboratório de Física, Química e Biologia: (...) contendo dois pontos de gás com bico de bunsen, duas bancadas com pias, cinco bancadas de trabalho com 40 banquetas, um quadro de giz, um armário para vidrarias, um armário para reagentes necessários, e extintores. (...)

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 01

10 PC Marcas diversas (...).
1 Switch com 24 portas de conexão 01 Hub - Roteador Wireless

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 02

10 PC Proinfo – Positivo Celeron 2.53 Ghz 40 Gb 512 Mb
1 Switch com 24 portas de conexão 01 Hub - Roteador Wireless

Biblioteca - Acervo:

Possui um grande acervo de livros, sendo uma das mais atualizadas em número de livros para atender professores e alunos. Também existe um acervo específico para o professor, organizado (...).

Espaço para Educação Física:

Ginásio de esporte coberto (...). Quadra de esporte sem cobertura, área livre para prática de atividades de recreação e prática de esporte. Os espaços encontram-se em bom estado de conservação.

Acessibilidade:

A escola encontra-se em fase de adaptação dos espaços, visando atender as necessidades de inclusão, há um laboratório e uma sala de aula com rampa e porta adaptada, um banheiro adaptado.

Corpo de Bombeiros, Licença Sanitária, Alvará para Funcionamento:

Corpo de Bombeiros: Relatório de Vistoria sob nº 3.1.01.16.0000945534-13
Data: 02/03/2016
Certificado de Conformidade nº 103
Protocolo Renov: 93/2016 de 19/12/2016
Vigilância Sanitária:
Nº 3161 – Data: 5/10/2016 – Vigência: 31/07/2017.



PROCESSO N° 857/17

Atividades Realizadas Articuladas com o Setor Produtivo:

São desenvolvidos projetos de extensão interdisciplinares sobre formação em administração, realizados no decorrer dos semestres, que orientam as visitas técnicas junto às empresas que a Instituição de Ensino mantém cooperação como UTFPR, FADEP, Instituto PROE, CIEE, Prefeitura Municipal de Pato Branco, Matos Consultoria e Assessoria Ltda.

Constam no relatório circunstanciado complementar, às fls. 222 a 224, as seguintes informações:

Termos de Cooperação Técnica

Empresas que o Colégio Estadual de Pato Branco mantém convênio:

Colégio Mater Dei Ltda. - Validade de convênio: 01/07/2020.

Associação Patobranquense de Ensino Superior SC – FADEP – Validade do convênio 01/07/2020.

Escritório Contábil LIDER – Validade de convênio Indeterminado.

Matos Consultoria e Assessoria Ltda. - Validade do convênio Indeterminado.

Acervo bibliográfico (...)

O acervo bibliográfico é atualizado anualmente, a demanda de livros é suficiente para todos os alunos.

A Comissão de Verificação apresenta, à fl. 174, o corpo docente e a coordenação do curso, com as habilitações específicas para as funções e disciplinas indicadas.

A Chefia do NRE de Pato Branco, pelo Termo de Responsabilidade, emitido em 15/03/17, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e registra o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 182).

1.5 Parecer CEF/Seed (fl. 230)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 1334/17, de 05/06/17, é favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.6 Parecer DET/Seed (fl. 225)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 123/17, de 24/05/17, encaminha o processo para prosseguimento dos trâmites.



PROCESSO N° 857/17

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Da análise do processo e com base nas informações da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta corpo docente e coordenação do curso com habilitação específica para as funções e disciplinas indicadas, recursos físicos, tecnológicos e materiais condizentes com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13 – CEE/PR.

O Colégio está inserido no Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e possui o Certificado de Conformidade. A Licença da Vigilância Sanitária n° 3161, de 05/10/16, expirou em 31/07/17. No entanto, foi encaminhada a renovação do referido documento sob n° 1946, de 14/07/17, com validade até 31/07/18, a qual foi apensada ao processo, à fl. 234.

Constata-se falha na paginação do processo, porém não interferiu na análise do mesmo.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1008 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de três semestres letivos, 35 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual de Pato Branco, do município de Pato Branco, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 23/07/17 até 23/07/22, de acordo com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13 - CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 857/17

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistec – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de agosto de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE